



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

TERMO ADITIVO

Processo nº 23036.009122/2024-35

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP**

Nome da autoridade competente: **Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo**

Número do CPF: *****.481.457-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Gabinete da Presidência**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA CASA CIVIL Nº 1.410, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153978/INEP**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153978/INEP**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**

Nome da autoridade competente: **José da Costa Filho**

Número do CPF: *****.417.357-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, seção 2, página 1.**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154034/15255 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Realizar estudo sobre as razões da permanência e da evasão escolar no Ensino Médio. Para tanto, pretende-se pesquisar trajetórias e motivações de estudantes regularmente matriculados no E.M, estudantes matriculados na EJA/EM, e adolescentes e jovens em abandono e evadidos do sistema escolar. De modo a complementar essa análise, serão pesquisados também professores e gestores educacionais.

4. DAS ALTERAÇÕES

Prorrogação, por 210 (duzentos e dez) dias do Termo de Execução Descentralizada (TED) 0024920250001/2025.

5. JUSTIFICATIVAS DAS ALTERAÇÕES

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista para encerramento em fevereiro de 2026. Todavia, propomos que a vigência do TED seja estendida até o dia 08 de setembro de 2026, com nova data de entrega para o produto estabelecido no plano de trabalho ajustado. A presente solicitação justifica-se tendo em vista a conclusão integral das atividades e produtos previstos no Plano de Trabalho pactuado.

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

6. VIGÊNCIA DO ADITIVO:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 12/2024 Fim: 09/2026

8. DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

13. PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020 o O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura,

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade
Descentralizadora

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E
MELO

Pelo Inep

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade
Descentralizada

JOSÉ DA COSTA

Pela UNIRIO

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908
Telefone: - <https://www.gov.br/inep/pt-br>



Documento assinado eletronicamente por **José da Costa Filho, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 27/02/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911901** e o código CRC **B744954A**.